



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Excelentíssimo senhor Julio Cesar Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, comunica a quantos possam interessar, que se encontra aberto, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, através do Processo nº 261/2023, a "Dispensa de Licitação", do tipo "menor preço global", cujo objeto é a "**Confecção de PIN**". Especificações: confecção de 1.000 PIN's em metal com formato da bandeira do município do Rio Grande.

O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. As propostas, bem como a documentação arrolada abaixo, devem ser encaminhadas para o e-mail: compras.cmrg@camarariogrande.rs.gov.br. O início do recebimento das propostas se dará no dia 13/03/2023, às 18h00 e se encerrará no dia 16/03/2023, às 17h59min.

Documentação necessária:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedade por ações;

Documentos para comprovar a regularidade fiscal (art. 20, Decreto Federal nº 8.241/2014):

Roger Martins da Rosa
OAB/RS 65389
Subconsultor Jurídico
Câmara Municipal do Rio Grande




CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Fazenda Federal);
- c) Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Estadual (sede do fornecedor);
- d) Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal (sede do fornecedor);
- e) Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- f) Certidão de Regularidade junto ao FGTS.

Demais informações referentes aos dados para participação devem ser solicitadas através do e-mail compras.cmrg@camarariogrande.rs.gov.br, ou pelo telefone (53) 3233-8586 de segunda a sexta-feira das 13 às 19h.

Rio Grande, 08 de março de 2023.


Vereador Julio Cesar Pereira da Silva
PRESIDENTE
Câmara Municipal do Rio Grande
Julio Cesar Pereira da Silva
Presidente


Roger Martins da Rosa
OAB/RS 65589
Subconsultor Jurídico
Câmara Municipal do Rio Grande